ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO EM DINHEIRO (Programa Parceiros)

Pelo presente instrumento particular, a Universidade de São Paulo, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto baixado pela Resolução 3461, de 07 de outubro de 1988, com sede em São Paulo, Capital, à Rua da Reitoria, 374, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, inscrita no CGC/M.F. sob o nº 63.025.530/0001-04, como DONATÁRIA, por intermédio da Faculdade ..... neste ato representada por seu Diretor Professor Doutor ....., portador da cédula de identidade R.G. nº ..... e do CIC nº ....., por delegação de competência conforme Portaria GR nº 6561/2014, declara, expressamente, para os fins de direito, que aceita a doação da....., inscrita no CGC/MF sob o nº ....., com sede em (cidade), à Rua....., nº ..... , doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo seu ..... , portador da cédula de identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº ...../....., nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A DOADORA ingressa no programa de parceria instituído pela (Unidade), efetuando uma doação m dinheiro, no valor de R$ .....

§ 1° – O valor doado em dinheiro será utilizado para fazer face às despesas da reforma da (sala de aula, laboratório etc.) de acordo com o especificado no memorial descritivo.

§ 2° – O valor da doação será recolhido na Tesouraria da DONATÁRIA, em uma única parcela, dentro de um prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo de Doação.

§ 3° – Os bens substituídos, retirados da Biblioteca, não poderão ser repassados à DOADORA, sob nenhuma condição.

§ 4° – A doação é feita em caráter irrevogável.

CLÁUSULA SEGUNDA

A (Unidade) .....tornará pública a parceria, colocando no seu interior, em local pré-definido, uma placa de agradecimento, medindo até 35cm de altura por 50cm de comprimento, pela doação efetuada.

§ 1° – Na placa de agradecimento poderá ser inserido o nome e a logomarca da organização parceira.

§ 2° – A placa de agradecimento permanecerá no interior da instituição pelo prazo de ..... (prazo máximo de cinco anos), a contar da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais.
São Paulo, de de 2015.

_____

Doadora

_____

Donatária

Testemunhas:

_____

_____